

registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência outubro/2016 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 23 de novembro de 2016, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 23 de novembro de 2016.

Maria de Nazaré Rendeiro Saleme
Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 126147

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016/CEASA/SEASTER

PARTES: Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA e a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

OBJETO: disponibilizar de forma gratuita, mediante doação por parte da CEASA de produtos hortifrutigranjeiros para fins de complementar as preparações culinárias destinadas aos idosos, mulheres e migrantes/imigrantes, respectivamente, acolhidos(as), temporária ou permanente, no Lar da Providência, Lar Socorro Gabriel, Unidade de Acolhimento à Mulher e Unidade Emergencial Albergue Domingos Zaluth, todas unidades vinculadas à SEASTER.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar Estadual nº 003/1990 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016

VIGÊNCIA: 08/11/2016 A 07/11/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo: 126067

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 1617- DO DIA 01/12/2016

OBJETIVO: COBRIR DESPESAS EVENTUAIS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O CAS (PROC.484514/2016-Mem 606/2016-CAS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8392

PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 185414

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA:339030-R\$300,00- (Consumo)

SERVIDOR:IVAN DE CASTRO JUCA

MATRICULA: 3217876/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:60 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 125980

DIÁRIA

PORTARIA: 1618- DO DIA 01/12/2016

OBJETIVO: Acompanhar familiares em visita a adolescentes custodiados nas UASES da FASEPA (Processo 469279/2016-Mem 856/2016)

SERVIDOR: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5906857/ 2

SERVIDOR: JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5919435/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO:BELÉM /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 25 A 27/11/2016 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 125985

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 242/2016-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº.001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº.001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DEUZILANDIA LUZ DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 5750601/3, para atuar na qualidade de Homologadora, e os servidores **KLEMER MACIEL DO CARMO**, matrícula Nº 57201162/1; **JOSEANE TAVARES FARIAS**, matrícula Nº 5898162/1; **RONALDO DAMASCENO DE ARAÚJO**, MAT. Nº 5898321/1 e **JULIO CESAR DOS SANTOS LEAL**, matrícula Nº 57230890/1, na qualidade de

Coordenador(es) do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, a contar de 01/12/2016.

REVOGUE-SE as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 125965

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 02/2016

Processo: 2016/143968

Data: 02/12/2016

Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, objetivando atender as unidades administrativas, vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, estabelecidas em Belém e Municípios operados pela mesma no Interior do Estado durante o exercício de 2016.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 – Art. 25.

Valor do Contrato: R\$ 17.820,00

Orçamento:

UG: 180101

PTRES: 188338

Plano Interno: 4200008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Contratantes:

- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH - CNPJ: 05.054.895/0001-60

- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA - CNPJ/CGC/MF nº 04.945.341/0001-90

Responsável: JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA - CPF nº 087.864.702-30

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 126102

DIÁRIA

PORTARIA Nº151/2016

OBJETIVO: Participar da Reunião do Conselho Quilombola de Jambuaçu/Moju-PA FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Moju/PA

SERVIDOR:

CLÁUDIO MÁRCIO LOPES DO NASCIMENTO; CARGO:

Gerente de Promoção dos Direitos dos Quilombolas; **MAT:** 5917632-3; **PERÍODO:** 05/12/2016 a 05/12/2016; **Quantidade de diárias: 0,5.**

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 126077

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

-Tornar sem efeito a portaria nº 145 de 29 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33261, de 30 de novembro de 2016, protocolo 12498, referente a diárias;

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 126090